


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

 Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)
 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1008209-98.2023.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Accredito Sociedade de Crédito Direto S.a.**
 Executado: **Abu Comercio Eletronico Ltda. e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

1 - Diante da concordância da parte executada (fls. 581/582), **homologo** a estimativa de valor do imóvel ora penhorado (fls. 496/497), **objeto da matrícula 66.423 do CRI local**, realizada pela parte exequente (fls. 561/577), no valor de **R\$ 289.553,40** (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

2 - Intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Birigui, 06 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA